



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 895 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de habitação do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e, conforme Lei nº 502 de 18 de dezembro de 2007

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os munícipes abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, em caráter deliberativo e com a finalidade de assegurar a participação da comunidade na elaboração e implementação de programas na área habitacional, além de gerir o Fundo Municipal de Habitação:

- Representantes do Poder Público Municipal

a) DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Titular: Carlos Alberto Maia Tabalipa

Suplente: José Gonçalves de Oliveira

b) DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Denise Ferraz Aguiar

Suplente: Vanessa Cristina dos Santos Pereira

c) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Edemir Carneiro Gomes

Suplente: Jacob Elias Neto

d) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: Vera Lucia Bernardes

Suplente: Cláudio Gerolimo

- Representantes da Sociedade Civil

a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VINTE E CINCO, LINHA FÉRREA E SEM TETO DO MUNICÍPIO DE IBAITI

Titular: José Sérgio Vicente

Suplente: Cleide Maria de Oliveira

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.895**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº249

Data: de 11 a 30 de novembro de 2008

Página: nº08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

b) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DA VILA GUAY

Titular: **Samuel da Silva**

Suplente: **João Cardoso Rodrigues**

c) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DO DISTRITO DE CAMPINHOS

Titular: **Marli do Carmo Silva Vigilato**

Suplente: **Jovino Soltero**

d) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DO DISTRITO DE EUZÉBIO DE OLIVEIRA

Titular: **Gilmar Martins Tosta**

Suplente: **Carlos Alberto dos Santos**

e) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DO DISTRITO DE VASSOURAL

Titular: **Nilton Inácio Otílio**

Suplente: **José Otílio**

f) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DO BAIRRO DA AMORINHA

Titular: **Mauro Roberto Lorente**

Suplente: **Zezinho Vissoto**

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada à concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois e oito (24/10/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL